

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2353/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia á CODETAN, solicitando o estudo da viabilidade de aumentar o temporizador do semáforo na ponte da rua São Joaquim no sentido bambuzal bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma Reivindicação dos motoristas que trafegam no local, os mesmo relatam que o temporizador é muito curto para travessia dos veiculos, fomando fila e transtorno.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

CELIA REGINA DA COSTA VEREADORA - MDB